



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 043/2019
DE 27 DE JUNHO DE 2019**

**FIXAR OS PROVENTOS DA
APOSENTADORIA VOLUNTARIA
ESPECIAL DE PROFESSORES DA
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA
ELZA MARIA PORTO DE CAMPO
VERISIMO**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os proventos integrais da servidora pública efetiva **ELZA MARIA PORTO DE CAMPOS VERÍSSIMO**, cargo: Professor II, matrícula nº 146-5/1, lotado na Secretaria de Educação de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº. 042/2019 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA nº 2019/000082, em R\$ 3.329,04 (três mil trezentos e vinte e nove e quatro centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

R A U T	Parcela	Fundamentação	Valor	(E J S E)
	Salário Base	Art. 37 da Lei Complementar nº 0015/98	R\$ 2.438,93	
	Anuênio 22%	Art. 58 da Lei Complementar nº 0015/98	R\$ 536,56	
	Anuênio S.P.A. 4%	Art. 58 da Lei Complementar nº 0015/98	R\$12,10	
	Acesso 2%(7*2%)	Art. 40 da Lei Complementar nº 009/98	R\$341,45	
	Total		R\$ 3.329,04	

PELO EXECUTIVO)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/06/2019, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 27 de junho de 2019.

**ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -**

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE
R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ. Cep 28960-000. Tel.: 22 2624 1334 - www.previguaba.rj.gov.br